



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 27 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2320

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL (Nº 28/2023)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023)	9
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO (Nº 151/2023)	10
DECRETO (Nº 195/2023)	11
DECRETO (Nº 214/2023)	13
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	17
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (2º QUADRIMESTRE/2023)	17
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (4º BIMESTRE/2023)	26
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	65
LICITAÇÕES E CONTRATOS	65
EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2023)	65
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023)	66
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	67
LICITAÇÕES E CONTRATOS	67
AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)	67
AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)	68
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	69
ATOS OFICIAIS	69
ERRATA PORTARIA (Nº 013/2023)	69
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	70
ATOS OFICIAIS	70

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 27 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2320

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 035/2023)	70
LICITAÇÕES E CONTRATOS	71
AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023)	71
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023)	72
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023)	73
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2023)	74
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	75
ATOS OFICIAIS	75
PORTARIA (Nº 11/2023)	75
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	76
ATOS OFICIAIS	76
PORTARIA (Nº 081/2023)	76

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 28/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 028/2023

Convocação Processo Seletivo Simplificado 04/2023

Dispõe sobre Convocação, em 1ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias de emprego público de nível superior, conforme edital de seleção simplificada nº 04/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900000, neste ato, representado por seu presidente Senhor DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, em vista do disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal no 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 1ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 43900000, nos dias 02/10/2023, 03/10/2023, 05/10/2023 e 06/10/2023 das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 27 de Setembro de 2023.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CTBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PRIMEIRA CHAMADA

• **FUNÇÃO: OUVIDOR**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MOACIR RODRIGO COUTO SANTANA	3,0	APROVADO	29/04/1984	1º

• **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ERGOMETRIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	10,0	APROVADO	1º

• **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA CLÍNICA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO BARTHOLOMEU SANTOS	10,0	APROVADO	09/06/1979	1º



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO II

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG no _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

DIAS	HORÁRIO

Local e Data

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG no _____,
inscrito no CPF sob o no _____, residente e domiciliado na Rua _____, no _____,
Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado
para o cargo de _____, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía
de todos os Santos, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os
seguintes bens: _____

_____.

_____ (BA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REG
SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ:35.682.888/0001-74**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2023, EMPRESA: RI GONSALVES CONCEIÇÃO. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao contrato Administrativo Nº 005/2023.
DA PRORROGAÇÃO/VIGÊNCIA: período de (03) três meses, compreendidos entre as datas de 20/09/2023 à 20/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Unidade Orçamentária: 03.01.01 – Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos:1.501.0000. DATA DA ASSINATURA 19/09/2023 – Marcelo de Matos Souza – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REG
SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ:35.682.888/0001-74**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2023, EMPRESA: SÃO FRANCISCO DO CONDE DERIVADOS LTDA. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao contrato Administrativo Nº 010/2023, que tem como objetivo: Contratar fornecimento de combustível para atender as necessidades de abastecimento dos veículos, gerador e máquinas do Consórcio Público Interfederativo de saúde Baía de todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA. DA PRORROGAÇÃO/VIGÊNCIA: período de (03) três meses, compreendidos entre as datas de 20/09/2023 à 20/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Unidade Orçamentária:03.01.01 – Projeto/Atividade:4001 – Elemento de Despesa:33.90.30 – Fonte de Recursos:1.501.0000. DATA DA ASSINATURA 19/09/2023 – Marcelo de Matos Souza – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 151/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da homologação de PSS (Processo Seletivo Simplificado) REDA SEDUC Edital nº 03/202 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal e Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) edição 1.841, datado de 01 de outubro de 2021,

DECRETA :

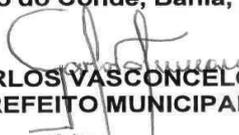
Art. 1º. Fica prorrogada por 1 (um) ano a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) REDA SEDUC Edital nº 03/2022, visando a contratação temporária, de excepcional interesse público, e formação de cadastro de reserva, de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), em regime especial de direito administrativo (REDA) constante no Decreto Municipal nº171/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2022.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados, conforme Anexo I do Decreto nº 171/2022.

Art. 3º. A convocação dos aprovados neste PSS (Processo Seletivo Simplificado), quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto retroage à 09 de setembro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, Bahia, 15 de setembro de 2023


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO MUNICIPAL


ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD


Lígia Costa Rosa
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997
Mat. 76.411

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 195/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 195/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) para o biênio 2023/2024, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 169/2010 e Lei Complementar nº 08/2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência (CPM), as pessoas a seguir indicadas:

I – Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Juvenal Pinheiro do Carmo;
2. Suplente: Carla Ludmila Gualberto da Cruz;
3. Titular: Ivonilson dos Santos Franco;
4. Suplente: Maria Natalice Lourenço da Silva;

II) Representantes do Poder Legislativo:

1. Titular: José Raimundo Francisco de Souza;
2. Suplente: Luis Carlos Dantas;

III) Representantes dos Segurados Ativos:

a) APLB/Sindicato:

1. Titular: Raimundo Jorge de Oliveira;
2. Suplente: Ângela Cristina de Santana Silva;

b) Sindicato dos Servidores – SINDSEFRAN:

1. Titular: Hodair do Rosário Alves;
2. Suplente: Joseval dos Santos;

IV) Representantes dos Inativos e Pensionistas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Vitor Seiva Vazquez
Vitor Seiva Vazquez
Subassessor Jurídico
OAB BA nº 167.167



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

1. Titular: Josaira Xavier Silva;
2. Suplente: Neco Maria dos Santos;

Art. 2º Os membros do Conselho Cumpirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 17 de outubro de 2022 e término em 16 de outubro de 2024, sendo permitida uma única recondução, obedecendo-se ao disposto em Lei e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Previdência do Município de São Francisco do Conde, nos termos da Lei, será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 4º A função de Presidente do Conselho será exercida pelo Presidente do Instituto de Previdência Municipal, conforme disposto no §2º do art. 22, da Lei Municipal nº 169/2010.

Art. 5º Os efeitos deste Decreto retroagem à 16 de outubro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 18 de setembro de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

Vitor Serva Vazquez
Substituto Jurídico
OAB BA nº 15796

DECRETO (Nº 214/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o projeto Tarifa Zero que autoriza o Município de São Francisco do Conde/Ba a realizar gratuidade do serviço de transporte público coletivo municipal, pelo prazo de até 90, conforme Lei Municipal nº 716/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 716 de 18 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO que a competência para fixação e aprovação do valor de tarifas de serviço público é atribuição exclusiva do Poder Concedente – Poder Executivo Municipal, parágrafo único do Art. 96 da Lei Orgânica Municipal e art. 11 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 699/2023;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, processo administrativo nº 1.724/2023, para a concessão do serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por ônibus no Município, adotando como critério de julgamento a menor tarifa;

CONSIDERANDO que cabe ao Município promover ações que garantam e incentivem a população ao uso do Transporte Público Coletivo de Passageiros;

CONSIDERANDO que o Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de São Francisco do Conde/Ba é considerado direito social;

CONSIDERANDO que é função social do Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de São Francisco do Conde/Ba será cumprida mediante incentivos financeiros conjugados pelo orçamento público e pela coletividade;

Allan de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.831
Insc. 76.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO como direito social, o Transporte Público Coletivo de Passageiros importa na modicidade da tarifa e acessibilidade do serviço à toda a população;

DECRETA

Art. 1º. A Lei Municipal nº 716, de 18 de agosto de 2023, que autoriza no seu Artigo 5º o Município a realizar a gratuidade do serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros a toda população de São Francisco do Conde/Ba pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias - **Projeto Tarifa Zero**, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º. O projeto "**Tarifa Zero**" tem por escopo a implementação de instrumentos jurídicos e financeiros contratuais destinados a viabilizar a incidência de subsídios diretos ao serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, de forma que seus custos sejam suportados integralmente pelo Poder Público, desonerando o preço da tarifa ao usuário final do serviço.

Art. 3º. O projeto "**Tarifa Zero**" está sendo implementado, em caráter experimental, a fim de que o correto dimensionamento da operação e sua viabilidade econômica possam ser avaliados de forma constante pelos órgãos de monitoramento designados.

Parágrafo Único: Os serviços executados obedecerão rigorosamente a todas as exigências, normas, especificações e condições constantes ao contrato administrativo de concessão pública nº 001/2023 e todos os instrumentos que o vinculam.

Art. 4º. O subsídio ao serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por ônibus é regido por cláusula contratual já prevista no contrato administrativo de concessão pública nº 001/2023 cuja fórmula econômica deve considerar os custos fixos e variáveis da operação, a fim de que o valor a ser destinado à desoneração da tarifa para o usuário final possa ser calculado de forma clara, técnica e transparente.

Alexsandro M. de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

§ 1º O acompanhamento, assim como a ordenação e liquidação da despesa do subsídio será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP.

§ 2º Respeitados os limites legais, contratuais e de equilíbrio econômico financeiro da relação, poderá ser determinado pela Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP, o acréscimo ou a supressão de veículos, bem como a remodelação das linhas vigentes, de forma a buscar a melhor eficiência e efetividade do serviço público para a população.

§ 3º O valor do subsídio será calculado e implementado respeitados os parâmetros da cláusula contratual estipulada nos termos do *caput* desse artigo.

Art. 5º. A concessionária deverá garantir à Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP, gestora do contrato o acesso necessário ao monitoramento e fiscalização, em tempo real, do deslocamento dos ônibus empenhados no serviço.

§ 1º Ainda na hipótese desse artigo, sempre que solicitado, a Concessionária deverá munir a Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP de todos os dados necessários à fiscalização da execução do serviço, tais como o número aproximado de usuários por linha e a quilometragem rodada pelos veículos.

§ 2º A Concessionária deverá informar de forma imediata à Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP, gestora toda e qualquer intercorrência que impacte na prestação do serviço, como, por exemplo, eventuais acidentes de trânsito envolvendo os veículos empenhados na concessão, defeitos que tenham interferido na operação de quaisquer das linhas ou episódios fáticos relevantes, de qualquer natureza, ocorridos dentro dos veículos envolvendo passageiros e/ou funcionários.

Art. 6º. A viabilidade econômica da manutenção do projeto “Tarifa Zero” deverá ser avaliada constantemente pela Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP, gestora do contrato, que poderá suspender a sua execução respeitada a

Allan de Jesus de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.031
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

capacidade econômica e orçamentária do Município.

Art. 7º. As despesas previstas neste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias designadas no orçamento público, pela Lei Municipal nº 716/2023, sendo que, para o ano de 2023, deverá ser suportada pelas seguintes dotações:

Órgão: 16

Unidade Orçamentária: 1601

Projeto Atividade: 2160

Elemento de Despesa: 3.3.6.0.45.00

Fonte: 2.500

Art. 8º. Para fazer frente à despesa deste Decreto regulamentador, foi autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, pela Lei Municipal nº 716/2023, no valor de R\$ 9.088.376,00 (nove milhões, oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais) a ser alocado na: Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 1601 Projeto Atividade: 2160 Elemento de Despesa: 3.3.6.0.45.00 Fonte: 2.500, da Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOOP, sendo que a origem do crédito derivará decorrentes de excesso de arrecadação, *superavit* financeiro decorrentes de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagidos a data de 12 de setembro de 2023.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, Bahia, 25 de setembro de 2023


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


AMARILDO DOS SANTOS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Allan ... de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 13.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (2º QUADRIMESTRE/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

MAIO-AGOSTO/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.187.424,50	24.521.709,60	24.702.735,47	39.374.355,70	23.956.083,78	24.925.922,17	25.326.107,46	25.240.148,49	31.354.564,47	37.202.930,38	28.441.188,30	29.016.309,40	336.249.479,72	186.757,67
Pessoal Ativo	18.114.242,86	19.054.408,51	20.627.181,97	34.905.577,23	20.427.849,11	20.587.200,33	21.066.138,86	20.957.586,80	25.216.908,80	32.354.443,88	23.963.004,44	24.508.928,30	281.783.471,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.545.628,09	15.504.070,05	15.734.257,13	26.364.213,66	15.765.205,43	16.000.565,82	16.383.769,82	16.424.452,15	19.445.743,50	26.837.904,50	18.713.548,80	19.059.602,24	220.778.961,19	0,00
Obrigações Patronais	3.568.614,77	3.550.338,46	4.892.924,84	8.541.363,57	4.662.643,68	4.586.634,51	4.682.369,04	4.533.134,65	5.771.165,30	5.516.539,38	5.249.455,64	5.449.326,06	61.004.509,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.571.135,11	5.467.301,09	3.563.599,24	3.566.478,40	3.528.234,67	3.769.059,48	3.672.871,56	3.691.973,46	5.541.500,43	4.250.919,08	3.922.517,67	3.922.517,67	48.445.819,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.204.886,94	4.901.605,96	3.198.037,19	3.198.037,19	3.170.097,30	3.381.796,97	3.307.177,09	3.318.600,36	4.987.448,16	3.861.165,00	3.523.817,38	3.542.118,30	43.594.787,84	0,00
Pensões	366.248,17	565.695,13	365.562,05	368.441,21	358.137,37	387.262,51	365.694,47	373.373,10	554.052,27	389.754,08	376.411,87	380.399,37	4.851.031,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	502.046,53	0,00	511.954,26	851.464,07	0,00	569.662,36	587.097,04	590.588,23	596.155,24	597.567,42	577.954,61	584.863,43	5.969.353,19	186.757,67
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	50.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.836,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.706.501,25	5.529.380,55	3.803.262,02	3.672.273,90	3.562.224,33	3.889.674,61	3.967.499,62	3.836.675,65	5.800.864,51	4.381.731,91	4.017.068,71	4.247.567,85	50.414.724,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	60.031,58	52.456,74	46.183,00	56.520,08	0,00	89.899,77	269.646,04	92.454,78	159.905,40	99.261,05	65.406,32	252.845,85	1.244.610,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	75.334,56	9.622,72	23.388,10	61.275,42	53,66	30.715,36	24.982,02	52.247,41	99.458,68	31.551,78	51.433,14	55.304,33	515.367,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	170.091,68	-12.000,00	33.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	208.927,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.571.135,11	5.467.301,09	3.563.599,24	3.566.478,40	3.528.234,67	3.769.059,48	3.672.871,56	3.691.973,46	5.541.500,43	4.250.919,08	3.900.229,25	3.922.517,67	48.445.819,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.480.923,25	18.992.329,05	20.899.473,45	35.702.081,80	20.393.859,45	21.036.247,56	21.358.607,84	21.403.472,84	25.553.699,96	32.821.198,47	24.424.119,59	24.768.741,55	285.834.754,81	186.757,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	788.125.607,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	3.297.018,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	784.828.589,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	286.021.512,48	36,44%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	423.807.438,48	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	402.617.066,55	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	381.426.694,63	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

MAIO-AGOSTO/2023

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2023			2023			2024		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00 %	36,44 %	%						

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

KATIA ANTONIA MELO BEHRENS
CONTROLADORA Mat.74736

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	263.189.442,13	252.602.815,60	242.261.027,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	250.306.032,54	243.119.406,01	236.177.617,85	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.127.686,44	10.593.748,43	9.100.666,77	0,00
Internos	12.127.686,44	10.593.748,43	9.100.666,77	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	238.178.346,10	232.525.657,58	227.076.951,08	0,00
De Tributos	356.237,14	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	236.688.224,42	231.170.326,23	225.860.875,22	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.133.884,54	1.355.331,35	1.216.075,86	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.883.409,59	9.483.409,59	6.083.409,59	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	430.892.679,45	458.957.851,90	397.245.397,38	0,00
Disponibilidade de Caixa	430.892.679,45	458.957.851,90	397.245.397,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	453.350.962,94	473.887.067,41	412.793.246,46	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	17.046.299,51	7.934.170,47	7.805.837,39	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.411.983,98	6.995.045,04	7.742.011,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-167.703.237,32	-206.355.036,30	-154.984.369,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	842.250.786,14	834.193.398,71	788.125.607,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	842.250.786,14	834.193.398,71	788.125.607,77	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,24	30,28	30,73	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,91	-24,73	-19,66	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.010.700.943,37	1.001.032.078,45	945.750.729,32	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 21/09/2023 06:09:32

Página 1 de 2

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	909.630.849,03	900.928.870,61	851.175.656,39	0,00
--	----------------	----------------	----------------	------

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.474.023,23	3.474.023,23	3.476.746,69	0,00
PASSIVO ATUARIAL	96.476.684,51	96.476.684,51	96.476.684,51	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.032.613,25	3.269.254,47	3.176.205,53	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

KATIA ANTONIA MELO BEHRENS
CONTROLADORA Mat.74736

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

MAIO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	842.250.786,14	834.193.398,71	788.125.607,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	842.250.786,14	834.193.398,71	788.125.607,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	185.295.172,95	183.522.547,72	173.387.633,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	166.765.655,66	165.170.292,94	156.048.870,34	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRA CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

KATIA ANTONIA MELO BEHRENS
CONTROLADORA Mat.74736

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

MAIO-AGOSTO/2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	788.125.607,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	788.125.607,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	126.100.097,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	113.490.087,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.168.792,54	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

KATIA ANTONIA MELO BEHRENS
CONTROLADORA Mat.74736

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

MAIO-AGOSTO/2023
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			788.125.607,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			788.125.607,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			784.828.589,77
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		286.021.512,48	36,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		423.807.438,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		402.617.066,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		381.426.694,63	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-154.984.369,94	-19,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		945.750.729,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		173.387.633,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		126.100.097,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		55.168.792,54	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00



ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

KATIA ANTONIA MELO BEHRENS
CONTROLADORA Mat.74736



HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (4º BIMESTRE/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.387.115,00	1.069.562.111,60	83.589.280,28	853.208.087,35	95,15	216.354.024,25	157.705.654,08	534.076.400,94	94,72	535.485.710,66	0,00
01 - Legislativa	59.397.000,00	59.397.000,00	330.204,43	37.128.371,63	4,14	22.268.628,37	6.567.465,51	25.595.625,86	4,54	33.801.374,14	0,00
031 - Ação Legislativa	59.397.000,00	59.397.000,00	330.204,43	37.128.371,63	4,14	22.268.628,37	6.567.465,51	25.595.625,86	4,54	33.801.374,14	0,00
04 - Administração	166.838.925,00	177.955.007,11	15.041.735,98	137.844.177,27	15,37	40.110.829,84	26.972.914,25	92.246.120,94	16,36	85.708.886,17	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	4.026.830,00	3.415.270,00	22.532,50	2.334.555,10	0,26	1.080.714,90	430.524,10	1.640.179,07	0,29	1.775.090,93	0,00
121 - Planejamento e Orcamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
122 - Administração Geral	147.398.918,00	157.395.000,11	12.915.656,04	125.068.811,12	13,95	32.326.188,99	23.638.390,34	82.595.204,00	14,65	74.799.796,11	0,00
123 - Administração Financeira	120.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
124 - Controle Interno	2.560.000,00	2.332.000,00	17.730,50	985.048,75	0,11	1.346.951,25	192.801,05	727.089,57	0,13	1.604.910,43	0,00
126 - Tecnologia da Informação	6.124.981,00	6.147.981,00	0,00	3.125.057,08	0,35	3.022.903,92	642.971,37	1.840.649,79	0,33	4.307.311,21	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	706.000,00	650.000,00	0,00	145.800,00	0,02	504.200,00	9.600,00	15.600,00	0,00	634.400,00	0,00
129 - Administração de Receitas	250.000,00	370.000,00	0,00	95.998,04	0,01	274.001,96	5.037,84	9.899,08	0,00	360.100,92	0,00
131 - Comunicação Social	5.352.216,00	7.129.216,00	1.803.816,94	5.806.907,18	0,85	1.322.308,82	2.006.589,75	5.370.499,43	0,95	1.758.716,57	0,00
392 - Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	180.000,00	283.560,00	282.000,00	282.000,00	0,03	1.560,00	47.000,00	47.000,00	0,01	236.560,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
06 - Segurança Pública	4.661.000,00	2.346.000,00	0,00	0,00	0,00	2.346.000,00	0,00	0,00	0,00	2.346.000,00	0,00
181 - Policiamento	4.196.000,00	1.881.000,00	0,00	0,00	0,00	1.881.000,00	0,00	0,00	0,00	1.881.000,00	0,00
182 - Defesa Civil	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
08 - Assistência Social	73.492.532,00	78.145.572,40	723.605,05	50.933.495,55	5,68	27.212.076,85	10.314.567,41	43.765.881,26	7,76	34.379.691,14	0,00
122 - Administração Geral	20.913.000,00	22.714.142,38	314.891,00	17.920.350,12	2,00	4.793.792,26	3.250.263,27	12.285.845,07	2,18	10.428.297,31	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	368.000,00	357.000,00	760,88	163.380,48	0,02	193.619,52	37.834,80	83.589,87	0,01	273.410,13	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	155.000,00	522.200,00	-14.719,69	131.421,50	0,01	390.778,50	17.312,40	44.941,40	0,01	477.258,60	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	514.000,00	514.000,00	0,00	27.544,76	0,00	486.455,24	0,00	15.000,00	0,00	499.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	50.951.532,00	53.597.230,02	422.672,86	32.690.798,69	3,65	20.906.431,33	7.009.156,94	31.336.504,92	5,56	22.260.725,10	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	292.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	50.755.300,00	52.879.300,00	110.321,06	49.347.699,13	5,50	3.531.600,87	8.233.599,73	33.626.177,51	5,96	19.253.122,49	0,00
122 - Administração Geral	2.255.300,00	3.379.300,00	110.321,06	2.153.808,38	0,24	1.225.491,62	410.852,81	1.348.871,91	0,24	2.030.428,09	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	48.500.000,00	49.500.000,00	0,00	47.193.890,75	5,26	2.306.109,25	7.822.746,92	32.277.305,60	5,72	17.222.694,40	0,00
10 - Saúde	162.304.569,00	174.636.694,16	22.162.855,05	145.763.525,16	16,26	28.873.169,00	28.364.467,99	106.212.736,42	18,84	68.423.957,74	0,00
122 - Administração Geral	31.434.000,00	44.451.513,19	4.584.786,88	40.951.664,35	4,57	3.499.848,84	7.942.879,35	32.343.547,58	5,74	12.107.965,61	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	120.000,00	150.000,00	1.600,00	25.016,63	0,00	124.983,37	6.600,00	19.100,00	0,00	130.900,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.450.000,00	3.275.000,00	17.504,92	3.059.338,29	0,34	215.661,71	503.270,51	1.911.670,79	0,34	1.363.329,21	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2.490.000,00	621.976,55	21.277,50	21.277,50	0,00	600.699,05	10.636,50	10.636,50	0,00	611.340,05	0,00
131 - Comunicação Social	250.000,00	450.000,00	0,00	141.830,31	0,02	308.169,69	3.793,92	141.048,63	0,03	308.951,37	0,00
183 - Informação e Inteligência	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	35.437.408,00	36.973.904,86	845.977,39	25.900.781,65	2,89	11.073.123,21	4.571.768,59	20.384.824,63	3,62	16.589.080,23	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.408.963,00	67.430.833,50	15.919.108,80	58.579.101,94	6,53	8.851.731,56	12.580.132,02	40.894.648,62	7,25	26.536.184,88	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.104.300,00	13.736.117,73	755.092,00	11.828.172,05	1,32	1.907.945,68	1.579.007,71	7.293.172,53	1,29	6.442.945,20	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1.024.059,00	739.059,00	0,00	270.999,30	0,03	468.059,70	27.455,12	115.189,44	0,02	623.869,56	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	6.345.839,00	5.919.608,25	17.507,56	4.206.662,06	0,47	1.712.946,19	994.249,68	2.717.038,64	0,48	3.202.569,61	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	0,00	778.681,08	0,00	778.681,08	0,09	0,00	144.674,59	381.859,06	0,07	396.822,02	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
11 - Trabalho	533.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	533.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00
12 - Educação	167.674.102,00	180.596.591,60	10.365.643,56	157.264.979,60	17,54	23.331.612,00	32.476.161,44	116.229.050,21	20,61	64.367.541,39	0,00
122 - Administração Geral	55.450.000,00	53.582.536,02	1.390.250,49	49.447.667,40	5,51	4.134.868,62	9.883.477,94	38.566.830,11	6,84	15.015.705,91	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.950.000,00	2.094.500,00	111.470,98	1.980.628,03	0,22	113.871,97	524.201,91	1.111.384,29	0,20	983.115,71	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	680.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	265.000,00	312.000,00	0,00	80.000,00	0,01	232.000,00	20.091,76	27.000,14	0,00	284.999,86	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	8.371.713,00	6.446.713,00	0,00	4.629.400,00	0,52	1.817.313,00	1.038.961,29	3.779.343,07	0,67	2.667.369,93	0,00
361 - Ensino Fundamental	56.949.796,00	61.511.340,60	5.980.979,88	52.067.071,49	5,81	9.444.269,11	9.952.139,99	37.947.837,53	6,73	23.563.503,07	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
362 - Ensino Medio	250.000,00	250.000,00	4.000,00	82.000,00	0,01	168.000,00	14.263,27	44.288,28	0,01	205.711,72	0,00
363 - Ensino Profissional	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	6.000.000,00	7.973.508,98	-3.362.536,19	7.111.260,22	0,79	862.248,76	1.233.827,62	3.688.214,28	0,65	4.305.294,70	0,00
365 - Educação Infantil	28.770.000,00	43.543.400,00	6.329.478,40	41.059.475,75	4,58	2.483.924,25	9.325.330,18	30.600.295,13	5,43	12.943.104,87	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.430.000,00	1.820.000,00	-80.000,00	713.007,81	0,08	1.106.992,19	423.982,48	423.982,48	0,08	1.396.017,52	0,00
368 - Educação Básica	6.552.593,00	2.192.593,00	-8.000,00	94.468,90	0,01	2.098.124,10	59.865,00	59.874,90	0,01	2.132.718,10	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
847 - Transferências para a Educação Básica	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13 - Cultura	14.410.346,00	20.210.346,00	13.700,00	16.178.524,09	1,80	4.031.821,91	6.740.856,06	13.728.862,94	2,43	6.481.483,06	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	13.980.346,00	19.855.346,00	13.700,00	16.178.524,09	1,80	3.676.821,91	6.740.856,06	13.728.862,94	2,43	8.126.483,06	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	300.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
15 - Urbanismo	26.366.686,00	177.568.189,73	11.519.431,99	169.490.164,27	18,90	8.078.025,46	25.258.729,01	59.391.606,38	10,53	118.176.583,35	0,00
122 - Administração Geral	315.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	924.000,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	14.076.680,00	164.008.183,73	9.805.529,25	159.096.872,88	17,74	4.911.310,85	23.313.992,28	54.950.469,21	9,75	109.057.714,52	0,00
452 - Serviços Urbanos	8.301.006,00	12.171.006,00	1.713.902,74	10.393.291,39	1,16	1.777.714,61	1.944.736,73	4.441.137,17	0,79	7.729.868,83	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
16 - Habitação	5.350.000,00	15.621.500,00	12.577.097,99	14.532.339,79	1,62	1.089.160,21	144.792,68	1.809.567,38	0,32	13.811.932,62	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	350.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
482 - Habitacao Urbana	5.000.000,00	15.546.500,00	12.577.097,99	14.532.339,79	1,62	1.014.160,21	144.792,68	1.809.567,38	0,32	13.736.932,62	0,00
17 - Saneamento	32.364.737,00	39.182.737,00	0,00	27.951.793,00	3,12	11.230.944,00	4.541.662,69	15.247.282,12	2,70	23.935.454,88	0,00
131 - Comunicação Social	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	32.329.737,00	39.147.737,00	0,00	27.951.793,00	3,12	11.195.944,00	4.541.662,69	15.247.282,12	2,70	23.900.454,88	0,00
18 - Gestão Ambiental	895.007,00	895.007,00	0,00	0,00	0,00	895.007,00	0,00	0,00	0,00	895.007,00	0,00
122 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
125 - Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	408.662,00	408.662,00	0,00	0,00	0,00	408.662,00	0,00	0,00	0,00	408.662,00	0,00
542 - Controle Ambiental	36.345,00	36.345,00	0,00	0,00	0,00	36.345,00	0,00	0,00	0,00	36.345,00	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
20 - Agricultura	6.890.000,00	5.808.000,00	39.022,00	2.978.271,76	0,33	2.829.728,24	1.132.523,52	1.643.123,52	0,33	3.964.876,48	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.231.560,00	0,14	268.440,00	821.040,00	1.231.560,00	0,22	268.440,00	0,00
805 - Abastecimento	1.120.000,00	988.000,00	0,00	461.467,20	0,05	526.532,80	291.995,52	291.995,52	0,05	696.004,48	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	3.310.000,00	3.072.000,00	39.022,00	1.285.244,56	0,14	1.786.755,44	19.488,00	319.568,00	0,06	2.752.432,00	0,00
609 - Defesa Agropecuária	960.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	653.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
691 - Promoção Comercial	653.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
26 - Transporte	2.395.000,00	1.276.500,00	0,00	0,00	0,00	1.276.500,00	0,00	0,00	0,00	1.276.500,00	0,00
122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	165.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	640.000,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00	319.500,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.300.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	14.825.000,00	23.429.454,60	9.668.663,17	16.084.812,10	1,79	7.344.642,50	1.545.283,16	3.751.851,23	0,67	19.677.603,37	0,00
811 - Desporto de Rendimento	500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	11.575.000,00	22.494.454,60	9.668.663,17	16.084.812,10	1,79	6.409.642,50	1.545.283,16	3.751.851,23	0,67	18.742.603,37	0,00
813 - Lazer	2.750.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	44.078.211,00	34.313.512,00	1.037.000,00	27.709.934,00	3,09	6.603.578,00	5.412.630,63	20.628.515,17	3,66	13.684.996,83	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	29.705.000,00	23.579.000,00	1.037.000,00	20.082.300,00	2,24	3.496.700,00	3.921.735,58	15.418.369,93	2,73	8.180.630,07	0,00
845 - Outras Transferências	400.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	13.973.211,00	10.344.512,00	0,00	7.627.634,00	0,85	2.716.878,00	1.490.895,05	5.210.145,24	0,92	5.134.368,76	0,00
99 - Reserva	24.472.700,00	24.472.700,00	0,00	0,00	0,00	24.472.700,00	0,00	0,00	0,00	24.472.700,00	0,00
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	16.472.700,00	16.472.700,00	0,00	0,00	0,00	16.472.700,00	0,00	0,00	0,00	16.472.700,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.755.500,00	51.531.276,73	5.113.000,00	43.445.760,00	4,85	8.085.516,73	7.651.764,93	29.774.204,03	5,28	21.757.072,70	0,00
01 - Legislativa	1.803.000,00	1.803.000,00	0,00	1.200.000,00	0,13	603.000,00	213.839,72	728.549,72	0,13	1.074.450,28	0,00
031 - Ação Legislativa	1.803.000,00	1.803.000,00	0,00	1.200.000,00	0,13	603.000,00	213.839,72	728.549,72	0,13	1.074.450,28	0,00
04 - Administração	6.892.132,00	7.777.033,89	1.233.000,00	6.578.025,60	0,73	1.199.008,29	1.020.905,84	4.005.279,80	0,71	3.771.754,09	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	165.000,00	165.000,00	0,00	132.000,00	0,01	33.000,00	19.171,50	75.000,44	0,01	89.999,56	0,00
122 - Administração Geral	6.653.032,00	7.474.933,89	1.170.000,00	6.323.745,60	0,71	1.151.188,29	985.677,01	3.867.955,60	0,69	3.606.978,29	0,00
124 - Controle Interno	30.000,00	58.000,00	28.000,00	52.000,00	0,01	6.000,00	6.270,70	24.685,31	0,00	33.314,69	0,00
131 - Comunicação Social	44.100,00	79.100,00	35.000,00	70.280,00	0,01	8.820,00	9.786,63	37.638,45	0,01	41.461,55	0,00
06 - Segurança Pública	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
181 - Policiamento	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
08 - Assistência Social	1.113.000,00	633.000,00	0,00	351.000,00	0,04	282.000,00	65.296,99	252.422,59	0,04	380.577,41	0,00
122 - Administração Geral	1.090.000,00	610.000,00	0,00	351.000,00	0,04	259.000,00	65.296,99	252.422,59	0,04	357.577,41	0,00
244 - Assistência Comunitária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
09 - Previdência Social	66.200,00	79.200,00	0,00	65.400,00	0,01	13.800,00	11.405,46	47.522,55	0,01	31.677,45	0,00
122 - Administração Geral	66.200,00	79.200,00	0,00	65.400,00	0,01	13.800,00	11.405,46	47.522,55	0,01	31.677,45	0,00
10 - Saúde	7.239.000,00	4.906.874,84	650.000,00	4.021.600,00	0,45	885.274,84	1.018.934,84	4.020.158,71	0,71	886.716,13	0,00
122 - Administração Geral	2.404.000,00	4.054.000,00	650.000,00	4.021.600,00	0,45	32.400,00	1.018.934,84	4.020.158,71	0,71	33.841,29	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	2.725.000,00	534.874,84	0,00	0,00	0,00	534.874,84	0,00	0,00	0,00	534.874,84	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	600.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
12 - Educação	16.322.768,00	22.252.768,00	2.320.000,00	19.268.214,40	2,15	2.984.553,60	4.071.570,22	15.210.225,90	2,70	7.042.542,10	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
122 - Administração Geral	2.500.000,00	2.220.000,00	0,00	2.000.000,00	0,22	220.000,00	120.564,74	1.913.723,78	0,34	306.276,22	0,00
361 - Ensino Fundamental	9.541.768,00	9.541.768,00	0,00	7.633.414,40	0,85	1.908.353,60	2.042.567,55	6.421.298,63	1,14	3.120.469,37	0,00
365 - Educação Infantil	4.200.000,00	10.410.000,00	2.320.000,00	9.570.000,00	1,07	840.000,00	1.908.437,93	6.875.203,49	1,22	3.534.796,51	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	64.000,00	0,01	16.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
368 - Educação Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	800,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
26 - Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	1,33	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	0,98	8.464.355,24	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	1,33	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	0,98	8.464.355,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	902.142.615,00	1.121.093.388,33	88.702.280,28	896.653.847,35	100,00	224.439.540,98	165.357.419,01	563.850.604,97	100,00	557.242.783,36	0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	107.218.021,00	98.398.550,54	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.158.170,00	7.345.336,80	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	391.695,00	158.837,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	83.165.200,00	75.458.599,95	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.502.956,00	15.435.776,64	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	789.970.876,00	387.240.825,55	
2.1- Cota-Parte FPM	45.760.200,00	32.725.554,53	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.964.398,00	30.733.537,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.795.804,00	1.992.018,74	
2.2- Cota-Parte ICMS	737.347.083,00	350.892.675,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.279.204,00	2.499.409,80	
2.4- Cota-Parte ITR	1.537,00	1.423,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.582.852,00	1.121.761,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	897.188.897,00	485.639.376,09	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	157.235.014,00	77.049.760,71	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	67.062.209,85	44.360.082,26	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.078.070,00		30.665.293,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.561.564,00		23.111.203,03
6.1.1- Principal	35.261.065,00		22.933.673,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.300.499,00		177.530,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.516.506,00		7.292.185,37
6.2.1- Principal	13.035.723,00		7.241.067,72
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	480.783,00		51.117,65
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00
6.3.1- Principal	0,00		0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		261.904,63
6.4.1- Principal	0,00		260.427,49
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		1.477,14
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-121.973.949,00		-54.116.087,68
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			1.019.472,51
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			744.757,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			274.714,54
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)			31.684.765,54



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	50.511.070,00	44.194.581,74	29.816.683,41	28.886.429,63	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.830.000,00	42.988.000,00	28.767.828,71	27.850.000,45	
10.1.1- Educação Infantil	35.430.000,00	34.506.000,00	26.908.984,69	26.000.523,67	
10.1.2- Ensino Fundamental	10.260.000,00	8.370.000,00	1.858.844,02	1.849.476,78	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	112.000,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.681.070,00	1.206.581,74	1.048.854,70	1.036.429,18	
10.2.1- Educação Infantil	1.150.000,00	715.999,03	566.774,31	557.683,84	
10.2.2- Ensino Fundamental	353.527,98	58.000,00	49.497,68	46.162,63	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	1.561.036,02	432.582,71	432.582,71	432.582,71	
10.2.6- Transporte (Escolar)	616.506,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	43.761.999,03	29.384.100,70	28.453.846,92		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.761.999,03	22.650.170,06	22.525.070,32		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000.000,00	6.733.930,64	5.928.776,60		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.988.000,00	28.767.828,71	27.850.000,45		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.282.371,88	28.767.828,71	28.767.828,71	94,62
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.066.529,30	1.281.192,33	1.281.192,33	0,00	4,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.652.196,26	744.757,97	432.582,71	0,00	0,00	432.582,71
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.391.389,38	432.582,71	432.582,71	0,00	0,00	432.582,71
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.260.806,88	312.175,26	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	129.886.500,00	116.907.674,09	90.782.388,68	87.346.997,45	
20.1- Educação Infantil	16.223.400,00	14.407.478,72	8.999.740,32	8.100.563,04	
20.2- Ensino Fundamental	55.779.100,00	49.064.454,84	40.512.444,52	38.459.150,50	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	380.000,00	265.007,81	23.983,23	23.983,23	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	54.241.500,00	51.015.084,69	40.047.971,18	39.565.051,25	
20.6- Transporte (Escolar)	99.000,00	94.222,00	59.865,00	59.865,00	
20.7- Outras	3.184.500,00	2.061.428,03	1.138.384,43	1.138.384,43	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	180.397.570,00	161.102.255,83	120.599.072,09	116.233.427,08	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.803.400,00	49.629.475,75	36.475.499,32	34.658.770,55	
21.1.1- Creche	33.402.000,00	31.127.666,52	24.203.126,54	23.727.147,95	
21.1.2- Pré-escola	19.401.400,00	18.501.809,23	12.272.372,78	10.931.622,60	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	127.594.170,00	111.472.780,08	84.123.572,77	81.574.656,53	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					90.782.388,68
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					77.049.760,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					432.582,71
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					168.264.732,10
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	121.409.844,02	168.264.732,10	34,64		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.696.748,96	139.468,22	667.144,76	0,00	1.029.604,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.582.596,69	139.468,22	564.209,69	0,00	1.018.387,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	114.152,27	0,00	102.935,07	0,00	11.217,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.532.800,00			2.225.645,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.532.800,00			1.938.737,05
31.1.1- Salário-Educação		1.112.438,00			1.059.431,04
31.1.2- PDDE		8.649,00			17.738,43
31.1.3- PNAE		411.713,00			242.871,14
31.1.4 - PNATE		0,00			1.353,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00			617.342,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			288.908,68
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.451.789,60	15.430.938,17	10.840.204,02	10.384.796,42	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.150.000,00	1.000.000,00	999.999,30	674.386,89	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.680.480,62	2.208.031,05	1.948.349,94	1.948.349,94	
32.3- ENSINO MÉDIO	250.000,00	82.000,00	44.288,28	44.288,28	
32.4- ENSINO SUPERIOR	7.973.508,98	7.111.260,22	3.668.214,28	3.668.214,28	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	610.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400.000,00	400.000,00	399.999,25	270.213,96	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	7.407.800,00	4.629.646,90	3.779.352,97	3.779.343,07	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	202.849.359,60	176.533.194,00	131.439.276,11	126.618.223,50	
33.1- Despesas Correntes	189.757.642,96	169.441.277,06	125.261.233,20	120.595.067,82	
33.1.1- Pessoal Ativo	122.474.500,00	114.830.199,03	85.035.628,25	82.184.355,43	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	67.183.142,96	54.611.078,03	40.225.604,95	38.410.712,39	
33.2- Despesas de Capital	13.091.716,64	7.091.916,94	6.178.042,91	6.023.155,68	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	13.091.716,64	7.091.916,94	6.178.042,91	6.023.155,68	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.275.168,82	2.706.637,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.665.293,03	1.059.431,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.989.364,70	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.951.097,15	3.766.068,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.642.720,56	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.379.917,96	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.213.899,75	3.766.068,96

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	107.218.021,00	107.218.021,00	98.398.550,54	91,77%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.158.170,00	7.158.170,00	7.345.336,80	102,81%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	391.895,00	391.895,00	158.837,15	40,55%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.185.200,00	83.185.200,00	75.458.599,95	90,73%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.502.956,00	16.502.956,00	15.435.776,64	93,53%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	786.175.072,00	786.175.072,00	385.248.808,81	49,00%
Cota-Parte FPM	41.964.396,00	41.964.396,00	30.733.537,79	73,23%
Cota-Parte ITR	1.537,00	1.537,00	1.423,28	92,60%
Cota-Parte IPVA	1.582.852,00	1.582.852,00	1.121.781,98	70,86%
Cota-Parte ICMS	737.347.083,00	737.347.083,00	350.892.675,98	47,58%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.279.204,00	5.279.204,00	2.499.409,80	47,34%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	893.393.093,00	893.393.093,00	483.647.359,35	54,13%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.254.000,00	30.200.371,70	25.899.417,65	85,75%	20.384.556,03	67,49%	20.384.556,03	67,49	0,00
Despesas Correntes	19.854.000,00	20.981.200,00	18.639.059,99	88,83%	14.155.947,89	67,46%	14.155.947,89	67,46	0,00
Despesas de Capital	9.400.000,00	9.219.171,70	7.260.357,66	78,75%	6.228.608,14	67,56%	6.228.608,14	67,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	67.088.000,00	62.192.870,50	56.332.931,98	90,57%	40.894.648,62	65,75%	40.756.659,06	65,53	0,00
Despesas Correntes	49.756.000,00	81.950.608,46	56.328.839,98	90,92%	40.894.648,62	86,01%	40.756.659,06	65,78	0,00
Despesas de Capital	17.332.000,00	242.262,04	4.092,00	1,68%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.001.000,00	13.632.817,73	11.828.172,05	86,76%	7.293.172,53	53,49%	7.293.142,53	53,49	0,00
Despesas Correntes	12.254.000,00	11.624.217,73	10.451.839,19	89,91%	5.916.839,67	50,90%	5.916.809,67	50,90	0,00
Despesas de Capital	1.747.000,00	2.008.600,00	1.376.332,86	68,52%	1.376.332,86	68,52%	1.376.332,86	68,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	727.000,00	442.000,00	269.999,30	61,08%	115.055,14	26,03%	115.055,14	26,03	0,00
Despesas Correntes	717.000,00	432.000,00	269.999,30	62,49%	115.055,14	26,63%	115.055,14	26,63	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.781.000,00	4.879.769,25	4.172.726,06	85,51%	2.683.102,64	54,98%	2.683.102,64	54,98	0,00
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.699.769,25	4.172.726,06	88,78%	2.683.102,64	57,09%	2.683.102,64	57,09	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.398.000,00	53.901.170,82	48.999.408,16	90,90%	38.828.021,27	72,03%	37.251.495,13	69,11	0,00
Despesas Correntes	34.293.000,00	48.384.432,86	45.277.001,70	93,57%	35.879.155,45	74,15%	34.302.629,31	70,89	0,00
Despesas de Capital	4.105.000,00	5.516.737,96	3.722.406,46	67,47%	2.948.865,82	53,45%	2.948.865,82	53,45	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	155.249.000,00	165.249.000,00	147.502.655,20	89,26%	110.198.556,23	66,68%	108.464.010,53	65,64	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	147.502.655,20	110.198.556,23	108.484.010,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	147.502.655,20	110.198.556,23	108.484.010,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	72.547.103,90	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	72.547.103,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	74.955.551,30	37.651.452,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,49	22,78	22,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no exercicio atual)	(I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	72.547.103,90	110.198.556,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.748,13	3.021.790,64	539.957,49	0,00	3.561.748,13
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.376,28	0,00	1.307.376,28	0,00	1.307.376,28
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	137.111,54	123.729,18	13.382,36	0,00	137.111,54
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.101,81	0,00	2.008.101,81	0,00	2.008.101,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.300.510,00	14.300.510,00	9.556.434,60	66,82
Provenientes da União	13.857.731,00	13.857.731,00	9.215.059,05	67,47
Provenientes dos Estados	642.779,00	642.779,00	341.375,55	53,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.908.408,00	7.308.408,00	1.364,00	0,01%	268,60	0,00%	268,60	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8.908.408,00	6.908.408,00	1.364,00	0,01%	268,60	0,00%	268,60	0,00%	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.806.963,00	5.406.963,00	2.246.169,96	41,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	3.806.963,00	5.406.963,00	2.246.169,96	41,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	304.059,00	304.059,00	1.000,00	0,32%	134,30	0,04%	134,30	0,04%	0,00
Despesas Correntes	304.059,00	304.059,00	1.000,00	0,32%	134,30	0,04%	134,30	0,04%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.164.839,00	1.164.839,00	33.936,00	2,91%	33.936,00	2,91%	33.936,00	2,91%	0,00
Despesas Correntes	1.164.839,00	1.164.839,00	33.936,00	3,04%	33.936,00	3,04%	33.936,00	3,04%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

									R\$ 1,00	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.294.569,00	14.294.569,00	2.282.469,96	15,96%	34.338,90	0,24%	34.338,90	0,24%	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.162.408,00	37.508.779,70	25.900.781,85	69,05%	20.384.824,63	54,34%	20.384.824,63	54,34%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.894.963,00	67.599.833,50	58.579.101,94	86,65%	40.894.648,62	60,49%	40.756.659,06	60,29%	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	14.111.300,00	13.743.117,73	11.828.172,05	86,06%	7.293.172,53	53,06%	7.293.142,53	53,06%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.031.059,00	748.059,00	270.999,30	36,32%	115.189,44	15,43%	115.189,44	15,43%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.945.839,00	6.044.808,25	4.206.662,06	69,59%	2.717.038,64	44,94%	2.717.038,64	44,94%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.398.000,00	53.901.170,82	48.999.408,16	90,90%	38.828.021,27	72,03%	37.251.495,13	69,11%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	169.543.569,00	179.543.569,00	149.785.125,16	83,42%	110.232.895,13	61,39%	108.518.349,43	60,44%	0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.387.115,00	858.387.115,00	126.577.507,14	14,75	513.241.752,75	59,79	345.145.362,25
Receitas Correntes.	858.387.115,00	858.387.115,00	126.577.507,14	14,74	512.403.470,11	59,69	345.983.644,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.781.960,00	108.781.960,00	15.751.320,76	14,47	99.520.240,61	91,48	9.261.719,39
Impostos	107.218.021,00	107.218.021,00	15.532.310,67	14,48	98.398.550,54	91,77	8.819.470,46
Taxas	1.563.939,00	1.563.939,00	219.010,09	14,00	1.121.690,07	71,72	442.248,93
Contribuições	14.755.309,00	14.755.309,00	2.913.517,88	19,06	9.410.101,23	63,77	5.345.207,77
Contribuições Sociais	12.873.700,00	12.873.700,00	2.282.628,40	17,73	8.047.592,65	62,51	4.826.107,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.881.609,00	1.881.609,00	530.889,48	28,21	1.362.508,58	72,41	519.100,42
Receita Patrimonial	14.318.705,00	14.318.705,00	10.030.785,93	70,05	43.699.378,53	305,19	-29.380.673,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.581,00	34.581,00	3.955,40	11,43	24.474,98	70,77	10.106,02
Valores Mobiliários	14.276.697,00	14.276.697,00	9.860.026,45	69,06	43.504.277,54	304,72	-29.227.580,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização e	7.427,00	7.427,00	137,24	1,84	3.959,17	53,30	3.467,83
Cessão de Direitos	0,00	0,00	166.666,84	0,00	166.666,84	0,00	-166.666,84
Receita de Serviços	1.718,00	1.718,00	219,62	12,78	232.396,72	13.527,16	-230.678,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.718,00	1.718,00	219,62	12,78	260,88	15,18	1.457,12
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	232.135,84	0,00	-232.135,84
Transferências Correntes	720.358.117,00	720.358.117,00	97.931.844,05	13,59	359.322.500,56	49,88	361.035.616,44
Transferências da União e de suas Entidades	88.176.750,00	88.176.750,00	13.154.674,09	14,91	51.482.629,72	58,38	36.694.120,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	596.920.302,00	596.920.302,00	79.211.903,20	13,27	284.904.597,81	47,72	312.015.704,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.261.065,00	35.261.065,00	5.563.666,76	15,77	22.933.673,03	65,03	12.327.391,97
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	-1.600,00
Outras Receitas Correntes	171.306,00	171.306,00	49.818,90	29,08	218.852,46	127,75	-47.546,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.832,00	8.832,00	1.060,90	12,01	20.518,61	232,32	-11.686,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	31.432,64	0,00	119.403,16	0,00	-119.403,16
Demais Receitas Correntes	162.474,00	162.474,00	17.325,36	10,66	78.930,69	48,58	83.543,31
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	838.282,64	0,00	-838.282,64
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	838.282,64	0,00	-838.282,64
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	838.282,64	0,00	-838.282,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.893.205,16	63,72	15.872.294,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	902.142.615,00	902.142.615,00	134.232.061,63	14,88	541.124.957,91	59,98	361.017.657,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	902.142.615,00	902.142.615,00	134.232.061,63	14,88	541.124.957,91	59,98	361.017.657,09

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade

Emitido em: 21/09/2023 01:27:28

Página 1 de 3

DÉFICIT (VI)	-	-	-	22.725.647,06	0		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	902.142.615,00	902.142.615,00	134.232.061,63	14,88	563.850.604,97	62,50	361.017.657,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.354.152,55			218.354.152,55		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		218.354.152,55			218.354.152,55		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	841.914.416,00	1.053.089.411,60	83.689.280,28	853.208.087,35	199.881.324,25	157.706.654,08	534.076.400,94	519.013.010,66	527.819.973,30	
DESPESAS CORRENTES	718.806.729,00	801.785.368,26	55.252.327,37	646.578.466,25	155.206.902,01	132.837.838,69	456.937.211,42	344.848.146,84	450.835.671,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.534.066,00	338.907.806,67	21.146.083,21	296.471.251,31	42.436.555,36	55.542.149,43	219.508.517,80	119.399.288,87	216.825.417,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.867.663,00	462.472.551,59	34.106.244,16	350.107.204,94	112.365.346,65	77.295.689,16	237.428.693,62	225.043.857,97	234.010.254,01	
DESPESAS DE CAPITAL	116.107.686,00	243.304.053,34	28.336.952,91	206.629.631,10	36.674.422,24	24.867.815,49	77.139.189,52	166.164.863,82	76.984.302,29	
INVESTIMENTOS	85.787.686,00	220.110.053,34	27.299.952,91	186.547.331,10	33.562.722,24	20.946.079,91	61.720.819,59	158.389.233,75	61.565.932,36	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.300.000,00	23.174.000,00	1.037.000,00	20.082.300,00	3.091.700,00	3.921.735,58	15.418.369,93	7.755.630,07	15.418.369,93	
RESERVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	
RESERVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.755.500,00	51.531.276,73	5.113.000,00	43.445.760,00	8.086.516,73	7.651.764,93	29.774.204,03	21.757.072,70	26.690.703,14	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	885.669.915,00	1.104.620.688,33	88.702.280,28	896.653.847,35	207.966.840,98	165.357.419,01	563.850.604,97	540.770.083,36	554.510.676,44	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	885.669.915,00	1.104.620.688,33	88.702.280,28	896.653.847,35	207.966.840,98	165.357.419,01	563.850.604,97	540.770.083,36	554.510.676,44	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	885.669.915,00	1.104.620.688,33	88.702.280,28	896.653.847,35	207.966.840,98	165.357.419,01	563.850.604,97	540.770.083,36	554.510.676,44	
RESERVA DO RPPS	16.472.700,00	16.472.700,00	-	-	16.472.700,00	-	-	16.472.700,00	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84
RECEITAS CORRENTES, INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84
CONTRIBUIÇÕES	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.755.500,00	51.531.276,73	5.113.000,00	43.445.760,00	8.085.516,73	7.651.764,93	29.774.204,03	21.757.072,70	26.690.703,14	
DESPESAS CORRENTES	33.691.100,00	37.556.876,73	4.203.000,00	31.484.240,00	6.072.636,73	6.401.953,07	24.264.159,27	13.292.717,46	21.180.658,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.691.100,00	37.556.876,73	4.203.000,00	31.484.240,00	6.072.636,73	6.401.953,07	24.264.159,27	13.292.717,46	21.180.658,38	
DESPESAS DE CAPITAL	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	8.464.355,24	5.510.044,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	8.464.355,24	5.510.044,76	

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

JULHO-AGOSTO/2023

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	65.182.700,00	48.020.880,45	
Receita de Contribuições dos Segurados	12.873.700,00	8.047.592,65	
Ativo	11.840.500,00	7.342.928,57	
Inativo	1.010.000,00	698.457,25	
Pensionista	23.200,00	8.208,83	
Receita de Contribuições Patronais	41.252.500,00	27.883.205,16	
Ativo	41.252.500,00	27.883.205,16	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	11.016.500,00	12.074.087,52	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	11.016.500,00	12.074.087,52	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	40.000,00	15.995,12	
Compensação Financeira entre os regimes	40.000,00	15.995,12	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	65.182.700,00	48.020.880,45	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	49.500.000,00	47.193.890,75	32.277.305,60	32.275.711,66	0,00
Aposentadorias	44.100.000,00	42.147.801,77	29.092.220,56	29.092.220,56	0,00
Pensões por Morte	5.400.000,00	5.046.088,98	3.185.085,04	3.183.491,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		49.610.000,00	47.193.890,75	32.277.305,60	32.275.711,66	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		15.572.700,00	826.989,70	15.743.574,85	15.745.168,79	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			16.472.700,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.226.342,23			
Investimentos e Aplicações			139.314.442,17			
Outros Bens e Direitos			16.377.666,83			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	2.858.500,00	407.159,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.858.500,00	407.159,77

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.419.340,00	2.657.972,09	1.759.782,81	1.759.782,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.595.900,00	1.544.488,69	984.500,70	984.500,70	0,00
Demais Despesas Correntes	1.823.440,00	1.113.483,40	775.282,11	775.282,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	739.160,00	61.236,29	61.236,29	61.236,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.158.500,00	2.719.208,38	1.821.019,10	1.821.019,10	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.300.000,00	-2.312.048,61	-1.413.859,33	-1.413.859,33	
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.117.717,23
Investimentos e Aplicações	3.323.788,42
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2



JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	834.101.415,00	491.858.635,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.781.960,00	99.520.240,61
IPTU	7.158.170,00	7.345.338,80
ISS	83.165.200,00	75.458.599,95
ITBI	391.695,00	158.837,15
IRRF	16.502.956,00	15.435.778,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.563.939,00	1.121.690,07
Contribuições	1.881.609,00	1.362.508,58
Receita Patrimonial	2.946.705,00	31.218.131,24
Aplicações Financeiras (II)	2.904.697,00	31.023.030,25
Outras Receitas Patrimoniais	42.008,00	195.100,99
Transferências Correntes	720.358.117,00	358.322.500,56
Cota-Parte do FPM	37.367.321,00	26.578.847,14
Cota-Parte do ICMS	589.877.666,00	280.714.140,95
Cota-Parte do IPVA	1.266.282,00	897.410,22
Cota-Parte do ITR	1.230,00	1.138,69
Transferências da LC 61/1989	4.223.363,00	1.999.527,84
Transferências do FUNDEB	48.296.788,00	30.435.168,24
Outras Transferências Correntes	39.325.467,00	18.698.267,48
Demais Receitas Correntes	133.024,00	435.254,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	133.024,00	435.254,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	831.196.718,00	460.835.604,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	56.669.200,00	35.946.792,93
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	11.372.000,00	12.481.247,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	838.282,64
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	838.282,64
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	838.282,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	838.282,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	887.865.918,00	497.620.680,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	831.196.718,00	461.673.887,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	786.312.894,99	628.210.833,41	447.164.282,28	437.980.834,92	8.408.894,84	6.468.287,33	6.422.110,20
Pessoal e Encargos Sociais	325.368.783,40	279.217.111,87	210.510.870,77	204.745.863,02	3.212.433,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	460.544.111,59	348.993.721,54	236.653.411,51	233.234.971,90	5.196.461,52	6.468.287,33	6.422.110,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	785.912.894,99	628.210.833,41	447.164.282,28	437.980.834,92	8.408.894,84	6.468.287,33	6.422.110,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	53.024.340,00	49.851.862,84	34.037.088,41	34.035.494,47	110.285,49	6.000,00	6.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	256.439.293,34	218.529.914,81	82.587.997,99	82.433.110,76	877.744,41	382.120,39	382.120,39
Investimentos	219.370.893,34	186.486.094,81	81.659.583,30	81.504.696,07	877.744,41	382.120,39	382.120,39
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	37.048.400,00	32.043.820,00	20.928.414,69	20.928.414,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	219.390.893,34	186.486.094,81	61.659.583,30	61.504.696,07	877.744,41	382.120,39	382.120,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	739.160,00	61.236,29	61.236,29	61.236,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.067.067.288,33	864.610.027,35	542.922.190,28	533.582.261,75	9.396.924,74	6.856.407,72	6.810.230,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.013.303.788,33	814.696.928,22	508.823.865,58	499.485.530,99	9.286.639,25	6.850.407,72	6.804.230,59

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	-52.168.736,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	-53.902.513,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	25.405.029,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	31.023.030,25
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-22.879.483,14
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2022 Até o Bimestre 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	(a) 263.189.442,13 (b) 242.261.027,44
DEDUÇÕES (XL)	430.892.679,45 397.245.397,38
Disponibilidade de Caixa	430.892.679,45 397.245.397,38
Disponibilidade de Caixa bruta	453.350.962,94 412.793.246,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.046.299,51 7.805.837,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.411.983,98 7.742.011,69
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-167.703.237,32 -154.984.369,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-12.718.867,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	18.230.996,72
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-9.240.462,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-21.959.329,50

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)

-52.982.359,75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.354.152,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	218.354.152,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	18.472.700,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.354.804,79	8.608.774,88	8.203.919,41	0,00	7.759.660,26	1.794.962,41	8.237.650,84	6.856.407,72	6.810.230,59	0,00	3.222.382,66	10.982.042,92
Executivo	7.354.804,79	8.608.774,88	8.203.919,41	0,00	7.759.660,26	1.794.962,41	8.169.857,57	6.809.836,36	6.763.659,23	0,00	3.201.160,75	10.960.821,01
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	0,00	433.843,90	305.971,90	0,00	127.872,00	0,00	962.951,99	888.874,32	888.874,32	0,00	74.077,67	201.949,67
03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR	0,00	20.055,36	20.055,36	0,00	0,00	1.149,41	40.950,00	40.700,00	40.700,00	0,00	1.399,41	1.399,41
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	287,56	11.745,45	11.745,45	0,00	287,56	124.629,56	0,00	0,00	0,00	0,00	124.629,56	124.917,12
05 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	56.243,55	56.243,55	0,00	0,00	0,00	40.714,88	12.455,33	12.455,33	0,00	28.259,55	28.259,55
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	613.610,73	581.977,68	0,00	31.633,05	0,00	516.356,44	514.035,27	514.035,27	0,00	2.321,17	33.954,22
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ	0,00	758.990,60	758.990,60	0,00	0,00	0,00	3.550,00	3.155,58	3.155,58	0,00	394,42	394,42
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0,00	540.853,60	531.176,54	0,00	9.677,06	0,00	296.433,07	138.726,15	138.726,15	0,00	157.706,92	167.393,98
09 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU	0,00	1.352.720,50	1.043.216,05	0,00	309.504,45	0,00	1.624.291,51	1.414.858,45	1.393.838,47	0,00	230.453,04	539.957,49
1 - ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	0,00	139.226,10	139.226,10	0,00	0,00	0,00	960.203,36	959.189,17	959.189,17	0,00	1.014,19	1.014,19
11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	0,00	38.894,45	38.894,45	0,00	0,00	0,00	30.702,24	27.423,00	27.423,00	0,00	3.279,24	3.279,24
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	132.702,97	1.225.870,25	1.175.972,16	0,00	182.601,06	0,00	615.059,53	249.215,13	249.215,13	0,00	365.844,40	548.445,46
13 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	0,00	94.265,64	94.265,64	0,00	0,00	0,00	22.574,14	19.891,84	19.891,84	0,00	2.682,30	2.682,30
14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	0,00	3.064.370,41	3.064.370,41	0,00	0,00	0,00	102.450,20	101.162,18	101.162,18	0,00	1.288,02	1.288,02
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	0,00	81.330,47	81.330,47	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.016,24	9.016,24	0,00	83,76	83,76
16 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	0,00	176.753,87	176.753,87	0,00	0,00	0,00	2.944.420,21	2.425.843,62	2.400.686,47	0,00	543.733,74	543.733,74
17 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,31	0,00	0,00	0,00	0,00	39,31	39,31
21 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	33.806,99	0,00	0,00	0,00	33.806,99	1.879,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,81	35.686,80
23 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	985,23	0,00	0,00	0,00	0,00	985,23	1.355,23
26 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	75.282,41	0,00	0,00	0,00	75.282,41	1.900,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,41	77.182,82
29 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,10	1.198,10
30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	108,90	0,00	0,00	0,00	108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,90
31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	246.289,83	0,00	0,00	0,00	246.289,83	33.112,83	0,00	0,00	0,00	0,00	33.112,83	279.402,66
36 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.251,94	0,00	0,00	0,00	0,00	289.251,94	289.251,94



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
37 - SEC DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,24	2.301,24
39 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECONÔMICO	2.237,72	0,00	0,00	0,00	2.237,72	3.189,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,22	5.426,94
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3.566.549,91	0,00	0,00	0,00	3.566.549,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.549,91
48 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.671,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.671,27	5.671,27
5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	862.220,22	0,00	0,00	0,00	862.220,22	5.290,08	0,00	5.290,08	5.290,08	0,00	0,00	862.220,22
6 - SECRETARIA DA SAÚDE	2.234.562,03	0,00	123.729,18	0,00	2.110.832,85	1.265.233,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.233,29	3.376.066,14
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60.171,27	0,00	0,00	0,00	60.171,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.171,27
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	140.214,98	0,00	0,00	0,00	140.214,98	59.130,71	0,00	0,00	0,00	0,00	59.130,71	199.345,69
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.793,27	46.571,36	46.571,36	0,00	21.221,91	21.221,91
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.793,27	46.571,36	46.571,36	0,00	21.221,91	21.221,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	1.193.005,33	1.193.005,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	1.193.005,33	1.193.005,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	0,00	45.234,61	45.234,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR	0,00	7.693,00	7.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	0,00	2.545,79	2.545,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	1.881,73	1.881,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	50.761,54	50.761,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ	0,00	71.799,50	71.799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU	0,00	737.448,12	737.448,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	0,00	9.671,80	9.671,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	0,00	10.317,59	10.317,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	0,00	26.349,32	26.349,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	0,00	982,86	982,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	0,00	24.076,46	24.076,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	0,00	28.579,65	28.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOOP	0,00	175.663,36	175.663,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
TOTAL (III) = (I + II)	7.354.804,79	9.801.780,21	9.396.924,74	0,00	7.759.660,26	1.794.962,41	8.237.650,84	6.856.407,72	6.810.230,59	0,00	3.222.382,66	10.982.042,92

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	78.343.818,98	88.491.416,49	88.270.112,48	99.019.487,12	74.388.502,21	69.017.493,91	69.357.008,33	67.503.831,02	88.701.656,61	75.078.688,30	73.148.747,51	74.261.304,93	942.578.065,87	1.015.822.129,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.681.706,37	16.271.392,01	15.877.810,20	13.306.957,45	19.542.586,31	14.614.917,88	12.310.027,80	9.590.801,16	11.335.448,62	16.375.136,08	8.154.749,65	7.596.571,11	157.658.106,64	108.781.960,00
1.1.1- IPTU	68.921,34	30.570,04	41.777,26	26.662,08	48.986,55	169.386,33	62.293,28	47.717,23	288.224,36	6.599.478,17	88.457,99	40.792,89	7.513.287,52	7.158.170,00
1.1.2- ISS	11.200.681,58	13.981.947,98	13.559.735,38	11.083.906,22	17.775.191,17	13.032.352,64	10.074.629,36	7.789.146,74	8.598.612,67	7.325.070,01	5.668.233,00	5.195.364,36	125.284.871,11	83.165.200,00
1.1.3- ITBI	844,83	4.415,49	48.930,92	1.980,39	23.962,95	5.341,82	1.848,60	4.258,73	58,53	3.369,06	116.390,10	3.607,36	215.008,78	391.695,00
1.1.4- IRRF	1.367.589,01	2.210.519,70	2.170.463,60	2.148.107,37	1.289.461,74	1.316.590,96	1.971.479,46	1.680.511,52	2.376.067,56	2.382.200,43	2.124.620,64	2.294.844,33	23.332.466,32	16.502.956,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.659,61	43.938,80	56.903,04	46.281,39	404.985,90	91.246,13	189.777,10	69.166,94	72.485,50	65.018,41	157.047,92	61.962,17	1.312.472,91	1.563.939,00
1.2- Contribuições	1.185.918,33	1.258.417,75	1.188.298,37	2.678.991,53	739.238,98	1.166.851,16	1.166.516,74	1.166.530,02	1.185.060,47	1.173.385,98	1.535.555,73	1.277.962,15	15.721.727,21	14.755.309,00
1.3- Receita Patrimonial	4.052.598,60	5.535.679,22	4.108.474,88	4.924.326,43	5.878.794,55	4.683.117,17	6.561.867,30	4.740.812,31	5.810.875,07	5.993.126,20	5.184.984,98	4.845.800,95	62.320.457,76	14.318.705,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.050.789,22	5.533.701,52	4.106.487,28	4.922.251,02	5.875.359,22	4.679.815,97	6.559.616,54	4.738.306,06	5.810.668,90	5.980.484,40	5.182.966,97	4.877.059,48	62.117.516,58	14.276.697,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	1.809,38	1.977,70	1.977,70	2.075,41	3.435,33	3.301,20	2.250,76	2.506,25	206,17	12.641,80	2.018,01	168.741,47	202.941,18	42.008,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	967,53	130,40	25,99	1.538,32	10.832,66	208.590,84	11.350,79	601,37	4,61	796,83	185,69	33,93	235.058,96	1.718,00
1.7- Transferências Correntes	60.410.198,36	65.416.842,57	67.087.246,46	77.068.321,73	48.201.653,48	48.315.692,49	49.293.088,93	51.985.281,04	68.325.664,04	51.486.491,94	58.146.682,41	60.617.706,94	706.354.870,39	877.593.131,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.348.690,50	3.186.165,75	4.004.430,35	6.222.081,79	4.067.142,68	5.362.524,70	3.292.737,28	3.764.626,28	4.184.986,49	3.908.746,01	4.810.213,24	3.314.577,85	49.486.922,92	45.760.200,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	48.094.171,49	53.825.347,02	56.316.897,44	62.557.900,02	36.242.178,33	36.301.944,28	40.018.851,20	42.443.499,35	57.419.597,47	41.370.552,19	47.554.390,68	49.541.662,48	571.686.991,95	737.347.083,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	94.288,95	115.145,80	75.168,92	90.210,49	265.287,32	184.608,94	79.052,97	73.943,98	94.777,99	115.179,54	146.570,48	162.340,74	1.496.596,12	1.562.852,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	2.453,02	202.449,57	1.572,13	43,35	783,56	388,09	91,04	0,92	0,94	14,95	124,82	18,96	207.941,35	1.537,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	368.591,36	376.178,91	273.539,18	388.642,48	344.409,60	245.605,49	304.382,08	324.493,17	291.803,27	363.870,95	330.588,58	294.256,66	3.906.361,73	5.279.204,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.410.948,72	3.648.600,97	3.949.168,06	4.219.023,35	4.828.978,02	3.931.722,52	3.349.192,40	3.353.349,52	4.144.034,15	3.581.787,69	3.466.331,92	3.781.772,02	45.662.909,34	48.296.788,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	5.091.054,32	4.062.954,55	2.466.450,38	3.590.420,25	2.454.873,97	2.268.898,47	2.248.781,96	2.025.367,82	2.190.463,73	2.146.340,61	1.838.462,69	3.523.078,23	33.907.146,98	39.325.467,00
1.8- Outras Receitas Correntes	12.429,79	8.954,54	8.256,46	39.351,66	13.394,23	29.324,37	14.156,77	19.805,12	44.603,80	47.749,27	126.589,05	-76.770,15	287.844,91	171.306,00
2- DEDUÇÕES (II)	-11.815.048,08	-14.688.731,33	-13.482.696,57	-16.891.386,35	-10.472.146,58	-10.624.673,06	-11.759.430,65	-11.551.481,42	-15.014.375,06	-12.505.395,52	-12.866.818,11	-12.800.275,37	-154.452.458,10	-181.520.714,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	-1.024.997,39	-1.117.140,80	-1.043.104,70	-2.509.718,79	-654.064,85	-1.026.025,28	-1.001.113,53	-1.003.838,26	-1.006.536,35	-1.173.365,98	-1.141.349,77	-1.141.278,63	-13.742.554,33	-12.873.700,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	-3.069,14	-3.069,14	-3.069,14	-6.422,94	-3.069,14	-3.069,14	-3.272,28	-3.272,28	-3.272,28	0,00	0,00	0,00	-31.685,48	-40.000,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-385.155,68	-1.855.689,36	-282.177,25	-739.193,29	-1.731.032,41	-1.172.544,43	-2.016.022,11	-1.223.058,25	-1.606.333,34	-2.180.336,97	-1.555.494,25	-996.425,53	-15.743.662,87	-11.372.000,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-10.401.805,87	-11.712.612,03	-12.134.325,48	-13.636.051,33	-8.183.960,18	-8.423.014,21	-8.739.022,73	-9.321.312,63	-12.398.233,09	-9.151.672,57	-10.169.974,09	-10.662.571,21	-124.934.555,42	-157.235.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.528.770,90	73.802.685,16	74.807.415,89	81.126.100,77	63.914.355,63	58.392.820,85	57.597.577,66	55.952.349,60	71.687.281,55	62.571.290,78	60.281.929,40	61.461.029,56	788.125.607,77	834.101.415,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	66.528.770,90	73.802.685,16	74.807.415,89	81.126.100,77	63.914.355,63	58.392.820,85	57.597.577,66	55.952.349,60	71.687.281,55	62.571.290,78	60.281.929,40	61.461.029,56	788.125.607,77	834.101.415,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, §1º(VI))	933.240,00	185.648,00	185.648,00	373.296,00	200.508,00	184.052,00	235.964,00	200.508,00	205.314,00	203.280,00	203.280,00	203.280,00	3.297.016,00	2.239.776,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	65.595.530,90	73.616.037,16	74.620.767,89	80.754.804,77	63.713.847,63	58.228.766,86	57.360.613,68	55.751.841,60	71.481.967,55	62.366.010,78	60.078.649,40	61.257.749,56	784.826.589,77	831.661.639,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	902.142.615,00
Previsão Atualizada	902.142.615,00
Receitas Realizadas	541.124.957,91
Déficit Orçamentário	22.725.647,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	218.354.152,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	902.142.615,00
Créditos Adicionais	218.950.773,33
Dotação Atualizada	1.121.093.388,33
Despesas Empenhadas	896.653.847,35
Despesas Liquidadas	563.850.604,97
Despesas Pagas	554.510.676,44
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	896.653.847,35
Despesas Liquidadas	563.850.604,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	788.125.607,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	788.125.607,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	784.828.589,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.743.574,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	48.020.880,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	47.193.890,75
Resultado Previdenciário	32.277.305,60
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.743.574,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	25.405.029,00	-53.902.513,39	-212,17	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha	18.230.996,72	-22.879.483,14	-125,49	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.156.585,00	0,00	9.396.924,74	7.759.660,26
Poder Executivo	17.156.585,00	0,00	9.396.924,74	7.759.660,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.032.613,25	0,00	6.810.230,59	3.222.382,66
Poder Executivo	9.964.719,98	0,00	6.763.659,23	3.201.060,75
Poder Legislativo	67.893,27	0,00	46.571,36	21.321,91
TOTAL	27.189.198,25	0,00	16.207.155,33	10.982.042,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	168.264.732,10	25,00	34,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.767.828,71	70,00	94,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	218.591.151,10	38.687.302,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.198.556,23	15,00	22,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	818.469.763,34	788.125.607,77									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa WA GOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. DISPENSA Nº 012/2023 – IPM. **Do Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WA GOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. Conforme proposta de preços da contratada, que integra o presente contrato para todos os fins. **Do Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 32.825,90 (Trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), pago mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do cumprimento do objeto, conforme proposta que faz parte integrante do presente termo. **Da Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATADA e concordância da CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	de	Fonte:
06.02	1030	4.4.90.51.00.00.00.00		1802

ASSINADO EM 13/09/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATO Nº. 013/2023, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **WA GOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. **DISPENSA Nº 012/2023 – IPM**. **Do Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WA GOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. Conforme proposta de preços da contratada, que integra o presente contrato para todos os fins. **Do Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 32.825,90 (Trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, pago mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do cumprimento do objeto, conforme proposta que faz parte integrante do presente termo. **Da Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATADA** e concordância da **CONTRATADA**, nos termos da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	de	Fonte:
06.02	1030	4.4.90.51.00.00.00.00		1802

ASSINADO EM 13/09/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE**, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO** PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DEMAIS REDES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU),AO QUAL ATRAVÉS DESTA PRETENDE-SE CHEGAR A UM VALOR REFERENCIAL, RESPEITANDO A VIABILIDADE E EXEQUIBILIDADE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A APRESENTAREM COTAÇÕES E QUE SEJAM DO RAMO PERTINENTE, FORNECER TABELA COM O PREÇO INDIVIDUAL E PREÇO GLOBAL.

AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO SE MANIFESTAR A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 À 11 DE OUTUBRO DE 2023, SOLICITANDO O TERMO DE REFERÊNCIA E O MODELO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA ATRAVÉS DO E-MAIL COMPRAS@PMSFC.BA.GOV.BR, PARA APRESENTAREM AS COTAÇÕES DE PREÇOS. O PRAZO PARA ENTREGA DA COTAÇÃO SERÁ EM ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO MODELO, BEM COMO, JUNTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) ATUALIZADO.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JONAS AMARAL DE ANDRADE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: praça de independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde/BA
CEP 43900-000/Tel:(71)3651-8117 - CNPJ.(M.F.) 13.830.823/0001-96

AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAMU, CAPS E FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, AO QUAL ATRAVÉS DESTA PRETENDE-SE CHEGAR A UM VALOR REFERENCIAL, RESPEITANDO A VIABILIDADE E EXEQUIBILIDADE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A APRESENTAREM COTAÇÕES E QUE SEJAM DO RAMO PERTINENTE, FORNECER TABELA COM O PREÇO INDIVIDUAL E PREÇO GLOBAL.

AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO SE MANIFESTAR A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 À 11 DE OUTUBRO DE 2023, SOLICITANDO O TERMO DE REFERÊNCIA E O MODELO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA ATRAVÉS DO E-MAIL COMPRAS@PMSFC.BA.GOV.BR, PARA APRESENTAREM AS COTAÇÕES DE PREÇOS. O PRAZO PARA ENTREGA DA COTAÇÃO SERÁ EM ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO MODELO, BEM COMO, JUNTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) ATUALIZADO.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JONAS AMARAL DE ANDRADE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: praça de independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde/BA
CEP 43900-000/Tel:(71)3651-8117 - CNPJ.(M.F.) 13.830.823/0001-96

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 013/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

ERRATA DA PORTARIA SEAP Nº 013/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **025/2021 e 208/2022** de 19 de fevereiro de 2021 e 22 de setembro 2022, **RETIFICA** as informações contida na publicação que dispõe sobre o número do contrato.

ONDE SE LÊ:

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**, como Fiscal Substituto do contrato nº **072/2023**, celebrado com a empresa **ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** representado pelo **Sr. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**, CPF **050.878.665-73** que se destina a prestação de serviços de locação de 05 tratores agrícola 4x4, motor de potência a partir de 125cv, com implementos, sem tratorista, combustível fornecido pelo contratante, conforme proposta de preço e Termo de Referência.

LEIA-SE:

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**, como Fiscal Substituto do contrato nº **072/2022**, celebrado com a empresa **ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** representado pelo **Sr. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**, CPF **050.878.665-73** que se destina a prestação de serviços de locação de 05 tratores agrícola 4x4, motor de potência a partir de 125cv, com implementos, sem tratorista, combustível fornecido pelo contratante, conforme proposta de preço e Termo de Referência.

São Francisco do Conde, 10 de agosto de 2023.

EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 035/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 035/2023 de 25 de setembro de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

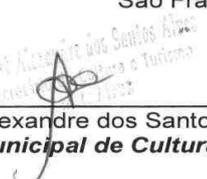
RESOLVE,

Art. 1º – Designar as servidoras ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE O. PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	KAKO DE VIDRO DE SERVIÇOS EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS.	Nº 212/2023	07.076.290/0001-04

Art.2º –Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 17 (dezesete) de setembro do ano em exercício, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 25 de setembro 2023.


Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Rua Espírito Santo, S/N – Centro, São Francisco do Conde CEP 43.900-000. Tel. (71) 3651-3332. E-mail: secultsfc@pmsfc.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6253/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **064/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para apresentação da Banda PRETO NO BRANCO, no dia 30 de setembro de 2023, em comemoração a Semana Evangélica 2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: CRIATIVE MUSIC LTDA. **CNPJ** 08.648.622/0001-32. O valor da contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 27 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6237/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **065/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação da cantora MIDIAN LIMA e do cantor GABRIEL GUEDES, no dia 28/09/2023, no evento da Semana Evangélica 2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ 08.648.622/0001-32. O valor da contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 27 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6234/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **066/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de Empresa para apresentação dos Cantores Samuel Mariano e Davi Sacer no evento Semana Evangélica 2023 , nos Dias 29/09 E 01/10/2023, No Município de São Francisco do Conde - Bahia. **Contratado:** LL VILAS EVENTOS LTDA. **CNPJ** 27.673.878/0001-44. O valor da contratação é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 27 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6235/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **067/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa para apresentação do cantor Lukas Agostinho no Evento Semana Evangélica 2023, No Município de São Francisco do Conde. **Contratado:** OFICINA DA MUSICA LTDA. **CNPJ** 05.796.753/0001-79. O valor da contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 27 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 11/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

PORTARIA SEJUV Nº 11/2023

25 de setembro 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato titular e fiscal substituto dos contratos abaixo:

A **SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **SOLANGE COSTA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 74567**, como Fiscal Titular e **ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 76922**, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados

Nº DO CONTRAT O	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
213/2023	FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ.	PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS, ANUIDADE DO CLUBE, TAXA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ, INSCRIÇÃO DE ATLETAS, EXAMES DE FAIXA, EXAME DE GRADUAÇÃO SUPERIOR 1º DAN E EXAME ESPECIAL 3º DAN.	14.108.112/0001-75
214/2023	FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO.	PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DA FEDERAÇÃO BAIANA DE TAEKWONDO.	07.599.621/0001-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 25 de setembro de 2023.


EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude – SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 081/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 081/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Sra. JACQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **JEANE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA** matrícula nº 4182 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
202/2023	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME	Empresa especializada para fornecimento de meia de compressão elástica e sutiã pós-cirúrgico, destinados aos pacientes atendidos nos serviços médicos e serviços assistenciais ofertados através das ações de saúde realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.	24.486.689/0001-74

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 22 de setembro de 2023.

Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000